



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.726 DE 22 DE JULHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 3.187 DE 28/12/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº. 3.187, de 28 de Dezembro de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2005 – Man. Das Diversas Secretarias

R\$ 120.000,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.2027 – Outras Despesas – Fundeb

R\$ 60.000,00

TOTAL:

R\$ 180.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.13.392.0005.2010 – Eventos Cult. E Art. Da Sec. Da Cultura

R\$ 120.000,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.365.0018.1026 – Ampl. De Equip. E Mat. Perm. Ens.-Inf.

R\$ 60.000,00

TOTAL:

R\$ 180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 22 de Julho de 2008.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal.